

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1625

Em 30 de dezembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 957ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Autorizar, nos termos do inciso II, art. 29 da Lei 13.303/2016, com base no Documento de Formalização de Contratação Direta da 1ª/GRR/UES (peça 1), no Termo de Referência (peça 2), no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2025 do Grupo de Trabalho instituído pela Decisão nº 1998/2024 (peça 7) e no Quadro Comparativo de Preços (peça 4), do processo nº 59510.002873/2025-14-e, a 1ª Superintendência Regional contratar, por dispensa de licitação, a empresa MERCADÃO RURAL AGROPECUÁRIO COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.964.125/0001-67, para o fornecimento de 02 (duas) compactadoras e ensacadoras de silagem, para as ações de apoio a produção da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor unitário de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

II - As despesas decorrentes dessa dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários dos Programas de Trabalho nº 8.544.2321.21DG.0001 - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf; nº 15.244.2317.00SX.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais; nº 15.244.2317.00SX.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e nº 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, categoria econômica 4, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional.

III - Condicionar a formalização do contrato e/ou ordem de fornecimento à emissão da(s) nota(s) de empenho para adimplemento da aquisição.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1633/2025
Processo nº 59510.002873/2025-14